

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Barra do Choça

segunda-feira, 22 de março de 2021

Ano I - Edição nº 00017 | Caderno 1

Câmara Municipal de Barra do Choça publica



Av. Getúlio Vargas, Barra do Choça | 493 | Centro | Barra do Choça-Ba

Câmara Municipal de Barra do Choça

SUMÁRIO

- ATA DA SESSÃO PÚBLICA CC-1-2021.
- ATA DA SESSÃO PÚBLICA CC-2-2021.

Câmara Municipal de Barra do Choça

Convite

*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2021
CARTA CONVITE 001/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DE CONVIDADOS, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A licitação referenciada consiste na: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica especializada na área de gestão pública, com foco no monitoramento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do sistema integrado de gestão e auditoria - siga no âmbito da câmara municipal de Barra do Choça, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

CONVOCAÇÃO:

A licitação foi convocada através de Aviso de Licitação devidamente publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Barra do Choça/Ba – no domínio <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmbarradochoça/home> – Edição nº 12, Ano 1, na data de 09 de março de 2021, para realização da Sessão Pública concernente à Carta-Convite 001/2021, originária do Processo Administrativo 014/2021, no dia 16 de março de 2021, às 09:30 horas, tendo sido, também, publicado no mural do átrio desta Câmara Municipal, na data mesma data, para que os interessados pudessem tomar conhecimento e solicitar informações sobre a Licitação, bem como a forma de aquisição do Edital, cujas publicações serão acostadas ao Processo Administrativo 014/2021. A Carta Convite expedida em 09 de março deste fluente ano de 2021, foi devidamente endereçada às licitantes, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme Protocolo de Recebimento que será anexado ao Processo Administrativo. Em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, cópia da Carta Convite foi afixada no Quadro de Avisos da Comissão de Licitação, para conhecimento de outros eventuais interessados.

DA SESSÃO DO PREGÃO:

Às 09:50 horas do dia 16 de março de 2021, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Câmara Municipal na Avenida Getúlio Vargas, S/N, Centro, na cidade de Barra do Choça - Bahia, perante a Comissão Permanente de Licitação composta pela Senhora Daiane Gomes Amorim Carvalho na qualidade de Presidente, pela Senhora Isma Cortes da Paz e Pelo Senhor Eriomar Teixeira Chaves na qualidade de membros, cuja comissão foi constituída pela Portaria 003/2021, de 05 de janeiro de 2021, compareceram as Empresas que atenderam ao Convite para

Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia
(77) 3426 - 1139

Av. Getúlio Vargas, Barra do Choça | 493 | Centro | Barra do Choça-Ba

Câmara Municipal de Barra do Choça



Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia

participar deste Certame Licitatório nos Termos dispostos no Edital e seus anexos, abaixo identificadas:

EMPRESA(S) LICITANTE(S):

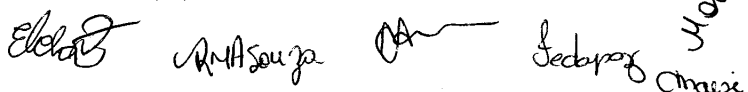
ZAFIR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.285.028/0001-18, com sede na Avenida Alves Pereira, nº 04 – Edf. TITA, sala 03, Bairro Centro, na cidade de Jequié/BA, representada neste ato por sua procuradora devidamente constituída, senhora Thaise Araújo Flores, brasileira, maior, capaz, solteira, auxiliar contábil, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 12.951.262-14, inscrito no CPF/MF nº 029.124.665-63, residente e domiciliada na Avenida Ivo Freire de Aguiar, nº 865, Bairro Candeias – Vitória da Conquista/Ba, nos termos da procuração particular datada de 16 de março de 2021, que será anexada ao respectivo processo administrativo.

FÊNIX SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE E TECNOLOGIA EIRELLI, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.363.504/0001-05, com sede na Rua Silvio Castro, nº 16, Bairro Centro, na cidade de Piripá/BA, representada neste ato por sua procuradora devidamente constituída, senhora Mariana Oliveira Santos Mascarenhas, brasileira, maior, capaz, solteira, Contadora, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 13.611.329-06, inscrito no CPF/MF nº 067.443.655-50, residente e domiciliada na Rua Vitor Hugo, nº 135, Bairro Candeias – Vitória da Conquista/Ba, nos termos da procuração particular datada de 16 de março de 2021, que será anexada ao respectivo processo administrativo.

TIP – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PÚBLICA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.431.340/0001-47, com sede na Avenida Péricles Gusmão, nº 625 – Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista/BA, representada neste ato por sua procuradora devidamente constituída, senhora Renara Maria Anjos Souza, brasileira, maior, capaz, solteira, Contadora, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 16.286.411-69, inscrito no CPF/MF nº 057.998.435-41, residente e domiciliada na Rua Ernesto Dantas, nº 255, Bairro Centro – Vitória da Conquista/Ba, nos termos da procuração particular datada de 16 de março de 2021, que será anexada ao respectivo processo administrativo.

Cumpre registrar, que nenhuma outra empresa além das convidadas acima referidas, requereu o Edital da Carta Convite em epígrafe para sua participação no supramencionado certame licitatório, no prazo estabelecido no § 3º, do art. 22, da Lei Federal 8.666/93.

Devidamente identificadas, as licitantes apresentaram os envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTAS. Após constatar a inviolabilidade dos invólucros, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu a abertura dos
Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia
(77) 3426 - 1139



Av. Getúlio Vargas, Barra do Choça | 493 | Centro | Barra do Choça-Ba

Câmara Municipal de Barra do Choça



Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia

envelopes com os documentos de habilitação e de regularidade fiscal, descritos no Edital de Convocação, não havendo nenhuma ocorrência que levasse a inabilitação das referidas empresas credenciadas, constatando, portanto, o pleno atendimento das exigências da Carta Convite e a regularidade da documentação. Assim sendo, a Comissão declarou as licitantes TIP – Tecnologia da Informação Pública Eirelli, Zafir Consultoria e Assessoria LTDA e Fênix Soluções em Contabilidade e Tecnologia Eireli, HABILITADAS a participar da Licitação, passando, então à abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, na qual as licitantes habilitadas apresentaram os seguintes valores globais:

Ordem	EMPRESA LICITANTE CONVIDADA	PREÇO GLOBAL
01	TIP – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PÚBLICA EIRELI	35.000,00
02	ZAFIR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	40.000,00
03	FÊNIX SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE E TECNOLOGIA EIRELI	38.000,00

As propostas acima referidas, foram devidamente rubricadas pelos membros da Comissão e pelas licitantes. Após minuciosa análise da proposta apresentada, feita pela Comissão Permanente de Licitação à vista das licitantes convidadas, constatou-se estarem as mesmas em conformidade com as Exigências do edital de Carta-Convite. Ato contínuo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação pronunciou em voz alta o valor global das propostas apresentadas para o conhecimento de todos os presentes, tendo a Empresa TIP – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PÚBLICA EIRELI, apresentado a proposta de menor preço global, proposta essa classificada como mais vantajosa e conveniente aos interesses desta Câmara Municipal, no valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Assim, a Comissão Permanente de Licitação declarou, por conseguinte, como vencedora deste certame licitatório, a licitante acima referida, ou seja, TIP – TECNOLOGIA INFORMAÇÃO PÚBLICA LTDA. Diante do manifesto desinteresse das demais empresas licitantes em apresentar recursos ou impugnações, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICARAM em favor da Licitante TIP – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PÚBLICA LTDA o objeto desta Carta- Convite, cujo Termo de Adjudicação será devidamente lavrado e pela Comissão Permanente de Licitação assinado, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93. A presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que o processo licitatório será encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de Parecer sobre sua legalidade, e posteriormente ao Presidente desta Câmara Municipal, para homologação. Após proferida a homologação, a licitante vencedora acima referida, terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos para a assinatura do respectivo

Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia

(77) 3426 - 1139

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Câmara Municipal de Barra do Choça



Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia

contrato, sob pena de decair o direito à contratação. Concluídos os trabalhos, foi lavrada esta ata, que foi lida, achada conforme, e é assinada pela Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes, para que produza os efeitos legais e jurídicos desejados.

Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, 16 de março de 2021.

Daiane Gomes Amorim Carvalho
Daiane Gomes Amorim Carvalho
Presidente da CPL

Isma Cortes da Paz
Isma Cortes da Paz
Membro da CPL

Eriomar T. Chaves
Eriomar Teixeira Chaves
Membro da CPL

Renara Maria Anjos Souza
TIP - Tecnologia da Informação Pública Eireli
CNPJ/MF 21.431.340/0001-47
P.P Renara Maria Anjos Souza

Thaise Araújo Flores
ZAFIR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ/MF 23.285.028/0001-18
P.P Thaise Araújo Flores

Mariana Oliveira Santos Mascarenhas
FÊNIX SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE E TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ/MF 25.363.504/0001-05
P.P Mariana Oliveira Santos Mascarenhas

Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia
(77) 3426 - 1139

Câmara Municipal de Barra do Choça

Convite

*Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia*

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2021
CARTA CONVITE 002/2021

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DE CONVIDADOS,
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A licitação referenciada consiste na: **Contratação de empresa de Consultoria Técnica Especializada para prestação de serviços de gestão digital por meio de digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas, além de customização de sistema de gerenciamento de documentos, voltados à alimentação do sistema e-TCM do tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia**, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

CONVOCAÇÃO:

A licitação foi convocada através de Aviso de Licitação devidamente publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Barra do Choça/Ba – no domínio <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmbarradochoça/home> – Edição nº 14, Ano 1, na data de 12 de março de 2021, para realização da Sessão Pública concernente à Carta-Convite 002/2021, originária do Processo Administrativo 016/2021, no dia 19 de março de 2021, às 10:30 horas, tendo sido, também, publicado no mural do átrio desta Câmara Municipal, na data mesma data, para que os interessados pudessem tomar conhecimento e solicitar informações sobre a Licitação, bem como a forma de aquisição do Edital, cujas publicações serão acostadas ao Processo Administrativo 016/2021. A Carta Convite expedida em 12 de março deste fluente ano de 2021, foi devidamente endereçada às licitantes, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme Protocolo de Recebimento que será anexado ao Processo Administrativo. Em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, cópia da Carta Convite foi afixada no Quadro de Avisos da Comissão de Licitação, para conhecimento de outros eventuais interessados.

DA SESSÃO DO PREGÃO:

Às 10:45 horas do dia 19 de março de 2021, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Câmara Municipal na Avenida Getúlio Vargas, S/N, Centro, na cidade de Barra do Choça - Bahia, perante a Comissão Permanente de Licitação composta pela Senhora Daiane Gomes Amorim Carvalho na qualidade de Presidente, pela Senhora Isma Cortes da Paz e Pelo Senhor Eriomar Teixeira Chaves na qualidade de membros, cuja comissão foi constituída pela Portaria 003/2021, de 05
Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia
(77) 3426 - 1139

Av. Getúlio Vargas, Barra do Choça | 493 | Centro | Barra do Choça-Ba

Câmara Municipal de Barra do Choça



Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia

de janeiro de 2021, compareceram as Empresas que atenderam ao Convite para participar deste Certame Licitatório nos Termos dispostos no Edital e seus anexos, abaixo identificadas:

EMPRESA(S) LICITANTE(S):

OSE ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.831.012/0001-51, com sede na Praça Senhor do Bonfim, nº 08 – Letra B, Bairro Centro, na cidade de Barra do Choça/BA, representada neste ato por seu Sócio-Administrador Senhor Euripedes de Oliveira Silva, brasileiro, maior, capaz, casado, Contador, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 07.619.348-98, inscrito no CPF/MF nº 905.571.315-53, residente e domiciliado na Praça Senhor do Bonfim, nº 8, Letra B, Bairro Centro – Barra do Choça/Ba.

PUBLICA GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.449.338/0001-08, com sede na Avenida Adolfo Viana, nº 55, Loja 8, Anexo Aguas Center, Bairro Centro, na cidade de Juazeiro/BA, representada neste ato por sua procuradora devidamente constituída, senhora Renara Maria Anjos Souza, brasileira, maior, capaz, solteira, Contadora, portadora da CI.RG.SSP/BA nº 16.286.411-69, inscrito no CPF/MF nº 057.998.435-41, residente e domiciliada na Rua Ernesto Dantas, nº 255, Bairro Centro – Vitória da Conquista/Ba, nos termos da procuração particular datada de 16 de março de 2021, que será anexada ao respectivo processo administrativo.

ELOS – CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.975.221/0001-92, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 805, Edf. Espaço Empresarial, Salas 303 e 304 – Bairro Caminho das Arvores, na cidade de Salvador/BA, representada neste ato por seu procurador devidamente constituída, senhor Kevin Silva Santos, brasileiro, maior, capaz, solteiro, auxiliar contábil, portador da CI.RG.SSP/BA nº 14.204.247-18, inscrito no CPF/MF nº 054.307.225-88, residente e domiciliado na Rua D, nº 40, Bairro Petrópolis – Vitória da Conquista/Ba, nos termos da procuração particular datada de 17 de março de 2021, que será anexada ao respectivo processo administrativo.

Cumpre registrar, que nenhuma outra empresa além das convidadas acima referidas, requereu o Edital da Carta Convite em epígrafe para sua participação no supramencionado certame licitatório, no prazo estabelecido no § 3º, do art. 22, da Lei Federal 8.666/93.

Devidamente identificadas, as licitantes apresentaram os envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTAS. Após constatar a inviolabilidade dos invólucros,

Avenida Getúlio Vargas, s/n – Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia
(77) 3426 - 1139

Câmara Municipal de Barra do Choça



Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia

a Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu a abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e de regularidade fiscal, descritos no Edital de Convocação, não havendo nenhuma ocorrência que levasse a inabilitação das referidas empresas credenciadas, constatando, portanto, o pleno atendimento das exigências da Carta Convite e a regularidade da documentação. Assim sendo, a Comissão declarou as licitantes **OSE ACESSORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA**, **PUBLICA GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL LTDA** e **ELOS - CONSULTORIA, ACESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA**, HABILITADAS a participar da Licitação, passando, então à abertura do envelope contendo a Proposta de Preços, na qual as licitantes habilitadas apresentaram os seguintes valores globais:

Ordem	EMPRESA LICITANTE CONVIDADA	PREÇO GLOBAL
01	OSE ACESSORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA	20.000,00
02	PUBLICA GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL LTDA	24.600,00
03	ELOS - CONSULTORIA, ACESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA	24.000,00

As propostas acima referidas, foram devidamente rubricadas pelos membros da Comissão e pelas licitantes. Após minuciosa análise da proposta apresentada, feita pela Comissão Permanente de Licitação à vista das licitantes convidadas, constatou-se estarem as mesmas em conformidade com as Exigências do edital de Carta-Convite. Ato contínuo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação pronunciou em voz alta o valor global das propostas apresentadas para o conhecimento de todos os presentes, tendo a Empresa **OSE ACESSORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA**, apresentado a proposta de menor preço global, proposta essa classificada como mais vantajosa e conveniente aos interesses desta Câmara Municipal, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Assim, a Comissão Permanente de Licitação declarou, por conseguinte, como vencedora deste certame licitatório, a licitante acima referida, ou seja, **OSE ACESSORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA**. Diante do manifesto desinteresse das demais empresas licitantes em apresentar recursos ou impugnações, a Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICARAM em favor da Licitante **OSE ACESSORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA** o objeto desta Carta-Convite, cujo Termo de Adjudicação será devidamente lavrado e pela Comissão Permanente de Licitação assinado, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93. A presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que o processo licitatório será encaminhado à Assessoria Jurídica para emissão de Parecer sobre sua legalidade, e posteriormente ao Presidente desta Câmara Municipal, para homologação. Após

Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia

(77) 3426 - 1139

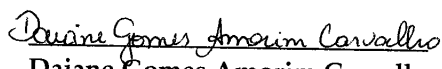
Câmara Municipal de Barra do Choça

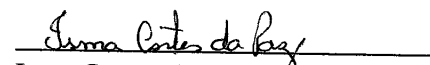


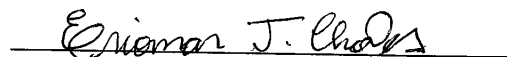
Câmara Municipal de Barra do Choça - Bahia

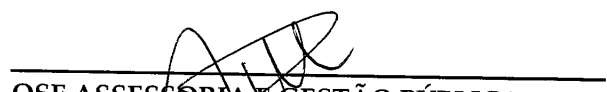
proferida a homologação, a licitante vencedora acima referida, terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos para a assinatura do respectivo contrato, sob pena de decair o direito à contratação. Concluídos os trabalhos, foi lavrada esta ata, que foi lida, achada conforme, e é assinada pela Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes, para que produza os efeitos legais e jurídicos desejados.

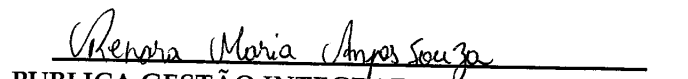
Câmara Municipal de Barra do Choça/BA, 19 de março de 2021.

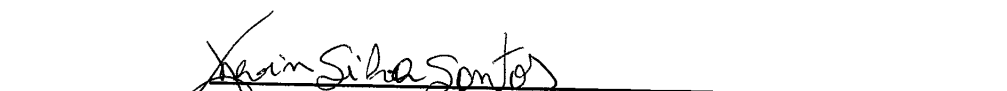

Daiane Gomes Amorim Carvalho
Presidente da CPL


Isma Cortes da Paz
Membro da CPL


Eriomar Teixeira Chaves
Membro da CPL


OSE ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ/MF 26.831.012/0001-51
Euripedes de Oliveira Silva


PUBLICA GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL LTDA
CNPJ/MF 09.449.338/0001-08
P.P Renara Maria Anjos Souza


ELOS - CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ/MF 20.975.221/0001-92
P.P Kevin Silva Santos

Avenida Getúlio Vargas, s/n - Centro - CEP 45120-000 - Barra do Choça - Bahia
(77) 3426 - 1139